

Aprovado em

18/08/15

Dodó
do Senador



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

REQUERIMENTO N° 28, DE 2015 – CAE

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para discutir as alterações legais propostas sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes e os seus impactos econômicos. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença dos seguintes convidados:

- **Robson Braga de Andrade**, Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI,
- **Antonio José Domingues de Oliveira Santos**, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC,
- **Vágner Freitas de Moraes**, Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT,
- **Miguel Torres**, Presidente da Força Sindical e
- **Hélio Zylberstajn**, Professor especialista em mercado de trabalho.
- **PROF. JOSÉ' PASTORE**, PROFESSOR DA FEA-USP.

JUSTIFICATIVA

As inovações tecnológicas das últimas décadas criaram condições para alterações radicais nas formas de organizar e coordenar a produção. As empresas de hoje são

SF/15014-85435-07

Página: 1/3 28/04/2015 18:20:11

d4eebf1d1b47819104cefef40427b12a99eb5265a9





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

bastante diferentes das empresas de outrora. Como consequência, a organização do trabalho também sofreu transformações, gerando profundas mudanças nas relações trabalhistas.

As relações de emprego tradicional têm sido substituídas por outras formas de contratação de trabalho, sendo a terceirização talvez a face mais visível delas.

No entanto, a legislação trabalhista brasileira carece de atualização para incorporar de forma eficiente estas novas formas de relacionamento entre empresas e trabalhadores de tal forma que todos saiam ganhando e a economia brasileira possa se desenvolver plenamente.

A terceirização é uma realidade no mercado de trabalho brasileiro, porém a falta de atualização da regulamentação trabalhista traz riscos legais para a modernização das empresas brasileiras e compromete a competitividade.

Por outro lado, não podemos prescindir de garantir direitos tão duramente conquistados pelos trabalhadores ao longo da história do nosso país.

Assim, neste momento em que debatemos a regulamentação da terceirização considero essencial discutirmos os riscos e os benefícios das propostas, as opções de regulamentação, bem como os seus impactos sobre a economia.



SF/15014.85435-07

Página: 2/3 28/04/2015 18:20:11

d4eebf1d1b47819104cefef40427b12a99eb5265a9





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Pelas razões aqui expostas, e pela urgência desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 11 DE AGOSTO DE 2015,
Senador Ricardo Ferraco

SF/15014.85435-07

Página: 3/3 28/04/2015 18:20:11

d4eebfd1b47819104cefe40427b12a99eb5265a9

